



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 31, DE 07 DE MAIO DE 2024**

*Aprova o projeto técnico para aquisição de veículo adaptado para o Centro Especializado em Reabilitação do tipo IV, localizado no município de Sousa, componente Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência da Paraíba, sob gestão e gerência estadual.*

**A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria nº 1.303, de 28 de junho de 2013, que estabelece os requisitos mínimos de ambientes para os componentes da Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências;

A Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, no anexo VI, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, por meio da criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva ou estável; intermitente ou contínua, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB-PB Nº 87, de 18 de maio de 2023, que aprova a habilitação do Centro Especializado em Reabilitação – CER IV no município de Sousa/PB;

O Ad Referendum Nº 7 de 12 de abril de 2024 que aprova o projeto técnico para aquisição de veículo adaptado para o Centro Especializado Reabilitação do tipo IV (CER IV); e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 07 de maio de 2024, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o projeto técnico para aquisição de veículo adaptado para o Centro Especializado em Reabilitação do tipo IV (CER IV) - CNES Nº 9585370, localizado no município de Sousa, componente Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência da Paraíba, sob gestão e gerência estadual, com proposta cadastrada no FNS sob o nº 03609.5950001/24-001.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

***JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA***  
Presidente da CIB/PB

***SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA***  
Presidente do COSEMS/PB